



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2023, de 28 de fevereiro de 2023

**Aprovação do relatório de atendimentos
do terceiro quadrimestre da Secretaria
municipal de Saúde – Agudos do Sul -
PR**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, relatório de atendimentos do terceiro quadrimestre da Secretaria municipal de Saúde referente o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 28 de fevereiro de 2023.


DENIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde